

MOÇÃO

Moção de Pesar Pelo falecimento do médium e líder espírita Divaldo Pereira Franco.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar Pelo falecimento do médium e líder espírita Divaldo Pereira Franco.

Médium, orador e realizador de uma grande obra social, espírita de renome internacional, Divaldo Franco dedicou sua vida à difusão da doutrina espírita, desenvolvida mundialmente por Alan Kardec, e à promoção do amor ao próximo, por meio de palavras, ações e, principalmente, através da experiência concreta da Mansão do Caminho, obra social que amparou e ampara milhares de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, na cidade de Salvador. É de admirar a sua tenacidade em ajudar os mais vulneráveis, os inúmeros filhos e filhas que ele adotou dando nome e sobrenome a crianças e adolescentes, vítimas de um sistema social brutalmente injusto.

A deputada Olívia Santana lamenta profundamente sua partida. Por ser de família espírita, Olívia conheceu Divaldo Franco ainda quando ela era criança e integrava a evangelização da Federação Espírita do Estado da Bahia. Os passeios do grupo à Mansão do Caminho eram os mais esperados pela criançada, que fazia a festa cada vez que chegava naquele espaço verde, bonito e tão acolhedor.

Mais do que as boas intenções, palavras rebuscadas que marcavam o seu discurso em diferentes idiomas, sendo ele um homem letrado, formado principalmente pela integral vivência da doutrina espírita, o que mais chama a atenção na trajetória de Divaldo Franco é a sua obra, que é seu maior legado. Seu trabalho merece ser preservado, ampliado e continuado. Que as instituições públicas e privadas assegurem os meios e investimentos necessários para a continuidade. A Bahia e o Brasil perderam uma liderança de suma importância para a nossa história recente, cuja ausência será sentida por todos os que o conheceram ou foram atendidos espiritualmente ou fisicamente, através do seu trabalho e suas mensagens de fé e conforto, seu exemplo de dedicação ao bem comum. Felizmente, por outro lado, sabe-se que a perda física não anula a grandeza espiritual, pois é nela que reside a imortalidade

Que a luz que ele irradiou em vida siga iluminando os caminhos da paz, da solidariedade e da justiça social.

Dê-se conhecimento desta Moção, à direção da Mansão do Caminho, na pessoa da Sra Sabrina França, no endereço Rua Jayme Vieira Lima, 104, Pau da Lima, Salvador • Bahia, CEP: 41235-000.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

GAB DEP OLIVIA SANTANA



OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia